

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 023/2005

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Siqueira Campos recursos financeiros na ordem de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custeio de alimentação das equipes participantes do Terceiro Campeonato Paranaense Especial de Futsal, a ser realizado dias 18 a 21 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal